

Memorando nº 200/2023-CPL

Camaragibe-PE, 13 de março de 2023.

Ao Sr. ANTONIO BOTELHO

Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Julgamento de Recurso

Ref.: Processo Licitatório nº 130/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2022, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto consiste no Registro de Preços visando à aquisição de equipamentos médico-hospitalares destinados à estruturação dos serviços de atenção especializada em saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Camaragibe, conforme condições e especificações constantes no Apêndice I deste Termo de Referência.

Recurso Administrativo

Recorrentes: CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 38.169.209/0001-56; ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 33.068.320/0001-32

Recorrido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/SECRETARIA DE Saúde/ CPL

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos as seguintes informações e documentos:

1. Recebimento do Recurso Administrativo

Trata-se de Recurso interposto pela empresa **CENTRO OESTE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 38.169.209/0001-56** em face de sua inabilitação por descumprimento do item 10.4.1 do edital (QUALIFICAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA/ BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS).

Salienta-se que esta Comissão não possui *expertise* técnica em Contabilidade para averiguar a conformidade das habilitações econômico-financeiras apresentadas pelas empresas participantes conforme edital, motivo pelo qual solicitamos apoio técnico à SEFIN através do Memorando nº 958/2022/CPL (enviado em 20.12.2022), vez que recebemos da referida Secretaria o Relatório que inabilitou a recorrente conforme julgamento do recurso anexo a este.

2. Recebimento do Recurso Administrativo

Trata-se de Recurso interposto pela empresa **ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 33.068.320/0001-32**, em face à classificação como vencedora a empresa Teamed Comercio E Serviços Eireli, para o item 03; do certame supracitado, requerendo, outrossim, caso a decisão recorrida não seja reformada, remeta o presente Recurso à apreciação da autoridade competente, nos termos do Art.109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Sendo a decisão encaminhada à Autoridade Superior para apreciação e decisão definitiva/ Ratificação, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Autoridade Competente deverá acessar com login pessoal e senha no Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço <http://bnc.org.br/sistema/> para acessar a aba julgamento de recurso onde estará disponível o arquivo dos respectivos recursos. Em caso de dificuldade no acesso ao sistema acima, deverá

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000/CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57
www.camaragibe.pe.gov.br Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone: (81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348



Vivendo
dias melhores

entrar em contato com a Bolsa Nacional de Compras – BNC, Fone / WhatsApp: (42) 9256-4153 - Ponta Grossa - PR, e-mail: contato@bnc.org.br

Salienta-se que estamos enviando para o e-mail sesau@camaragibe.pe.gov.br as peças recursais anexo ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57
www.camaragibe.pe.gov.br Email institucional: cpl@camaragibe.pe.gov.br Telefone:(81) 2129-9532
Celular/Whatsapp Institucional: (81) 99945-6348